

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### Procuradoria-Geral da República

#### Despacho (extracto) n.º 3552/2011

##### Delegação de competências no Director de Serviços de Apoio Administrativo — Mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 35.º e 37.º, do Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, delego no Mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes, a exercer funções no cargo de direcção intermédia de 1.º grau, em regime de substituição, como Director de Serviços de Apoio Administrativo, dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, da Procuradoria-Geral da República as competências para praticar os seguintes actos:

1 — Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências dessa mesma unidade previstas no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 333/99, de 20 de Agosto (Orgânica dos serviços da Procuradoria-Geral da República), mantendo informado o Secretário-Geral;

2 — Na área da gestão de recursos humanos:

- a) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;
- b) Adoptar os horários de trabalho mais adequado ao funcionamento dos serviços, observados os condicionalismos legais;
- c) Autorizar atribuição dos abonos e regalias que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;
- d) Afectar o pessoal na área das respectivas unidades orgânicas.

3 — Na área de gestão orçamental e realização de despesas:

- a) Elaborar os projectos de orçamento de funcionamento e de investimento;
- b) Autorizar a realização de despesas públicas, com obras e aquisição de bens e serviços e de capital até ao limite de €50 000;
- c) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar;
- d) Autorizar processamento e o pagamento de despesas no âmbito da gestão corrente.

4 — Na área de gestão de instalações e equipamentos:

- a) Providenciar pela utilização racional das instalações afectas ao serviço bem como pela sua manutenção, conservação e beneficiação;
- b) Velar de forma eficaz pela utilização, manutenção e conservação dos equipamentos afectos ao serviço.

Ratifico os actos compreendidos na presente delegação de poderes que tenham sido praticados pelo delegado, desde o dia 1 de Janeiro de 2011.

8 de Fevereiro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204352035

### Conselho Superior do Ministério Público

#### Despacho (extracto) n.º 3553/2011

Despacho de S. Ex.ª a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República, de 10 de Fevereiro de 2011 (no uso da competência delegada).

Licenciado António Joaquim Moreira — Procurador da República — renovada por mais um ano, com efeitos a partir de 13 de Março de 2011, a comissão eventual de serviço que vem exercendo no Departamento Central de Investigação e Acção Penal.

Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

10 de Fevereiro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204352092

#### Despacho (extracto) n.º 3554/2011

Despacho de S. Ex.ª a Conselheira Vice-Procuradora-Geral da República, de 10 de Fevereiro de 2011 (no uso da competência delegada):

Licenciado João Paulo da Mota Lopes Rodrigues — Procurador da República — renovada, por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2011, a comissão de serviço que vem exercendo como Assessor do Gabinete do Procurador-Geral da República. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Fevereiro de 2011. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

204352132



## PARTE E

### UNIVERSIDADE DO ALGARVE

#### Serviços Académicos

##### Despacho n.º 3555/2011

Por despacho reitoral da Universidade do Algarve de 9 de Fevereiro de 2011, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao nível de Mestrado, requerido pelo licenciado Pedro Miguel Gonçalves Lima Cascada:

Presidente: Doutor Carlos Joaquim Farias Cândido, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Sílvia da Conceição Pinto de Brito Fernandes, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Doutor Tiago André Gonçalves Félix de Oliveira, Assistente Convidado do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa.

15.02.2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

204352392

##### Despacho n.º 3556/2011

Por despacho reitoral de 9 de Fevereiro de 2011, da Universidade do Algarve, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Ciências da Educação e da Formação, especialização em Educação e Formação de Adultos, requerida pela licenciada Luísa Margarida Parreira do Nascimento Batista Dias Cordeiro.

Presidente: Doutor José Manuel Emiliano Bidarra de Almeida, Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor António Ricardo Santos Fadista de Mira, Professor Auxiliar da Universidade de Évora;

Doutora Carla Isabel Franco da Cruz Cardoso Vilhena, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

15 de Fevereiro de 2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

204354911